

## Edital de Tomada de Preços n.º 03/2023 FUMDEC

No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da solicitação e justificativa apresentadas pelo Comandante 2ª/3ª BBM, que entende não ser oportuno e conveniente o prosseguimento do processo licitatório em virtude do saldo financeiro e expectativa de baixa na arrecadação, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e sumula STF n.º 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n. 03/2023 FUMDEC cujo objeto contempla a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA 2ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, SITUADO NA RUA ITAPEMA, N. 310, BAIRRO QUINTINO, MUNICÍPIO DE TIMBÓ SC, ÁREA DO PROJETO DE 122,76 M<sup>2</sup> EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS”*.

Timbó, 03 de maio de 2023.

**FABIO MELERE**  
Coordenador da Defesa Civil